

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: terça-feira, 30 de julho de 2024 08:53
Para: 'Hingrid Barbara Miguel'
Cc: Daniel Moura Goncalves; Andre Luis Herzog; Maria Helena Pereira; Grupo Positec - Precificação Serviços; Michael Araujo Pinheiro; Grupo Positec - Haas Governo; leonardo@mc1000.com.br; 'Alexandre Guimaraes'; jose.vitorino@mc1000.com.br; Joao Paulo Queiroz Dos Santos
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimento - JUCERJA/RJ - PE 7/2024 Abertura: 05/08/2024 10:00 Disputa: 05/08/2024 10:00
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

- 1) No Item 24 do ANEXO-I – TERMO DE REFERÊNCIA; estabelece que: **“Face ao objeto de contratação – que prevê a oferta de serviços locação de computadores, a figura da subcontratação não se justifica, (...)”** e no subitem 7.9.4 estabelece que: **“Cabe a CONTRATADA toda assistência técnica de manutenção, com atendimento nos locais onde as estações de Serviços estiverem instaladas (ON-SITE), incluindo as peças. Entendem-se como peças TODOS os componentes que compõem o equipamento”**. Entendemos que serão aceitos que os serviços de instalação, ativação, manutenção corretiva/preventiva e desativação sejam realizadas pela própria FABRICANTE dos equipamentos quando esta pertencer ao mesmo grupo empresarial da CONTRATADA e apresentar carta de solidariedade direcionada especificamente para este certame, mantendo-se a concentração de todos os ônus e responsabilidades, de qualquer natureza, sob a CONTRATADA. Nosso entendemos que está correto? Caso contrário solicitamos esclarecer.

Resposta: O entendimento está parcialmente correto. De acordo com o Item 9.4 do Termo de Referência, a CONTRATADA é responsável por toda a assistência técnica de manutenção, incluindo peças e atendimento no local onde as estações de serviços estão instaladas (ON-SITE). Essa responsabilidade inclui todos os componentes que fazem parte do equipamento.

Portanto, a CONTRATADA deve realizar diretamente os serviços de instalação, ativação, manutenção corretiva e preventiva, bem como desativação dos equipamentos, não é necessário apresentar uma "Carta de Solidariedade" específica para este certame. No entanto, a CONTRATADA continua a ser a responsável final por todos os ônus e responsabilidades, incluindo o acionamento da garantia junto ao fabricante, conforme estabelecido no Item 20 e seus subitens.

É fundamental que a CONTRATADA mantenha total responsabilidade pelos serviços prestados e pelas garantias associadas, independentemente da participação direta do fabricante.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: Hingrid Barbara Miguel <hingridm@positivo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2024 15:53

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Cc: Daniel Moura Goncalves <dmoura@positivo.com.br>; Andre Luis Herzog <andrelh@positivo.com.br>; Maria Helena Pereira <mhpereira@positivo.com.br>; Grupo Positec - Precificação Serviços <precificacaoservicos@positivo.com.br>; Michael Araujo Pinheiro <mpinheiro@positivo.com.br>; Grupo Positec - Haas Governo <haasgov@positivo.com.br>; leonardo@mc1000.com.br; 'Alexandre Guimaraes' <alexandre@mc1000.com.br>; jose.vitorino@mc1000.com.br; Joao Paulo Queiroz Dos Santos <jpsantos@positivo.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - JUCERJA/RJ - PE 7/2024 Abertura: 05/08/2024 10:00 Disputa: 05/08/2024 10:00

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/20024

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Matriz), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, nº 5200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-000, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, para fins de participação na licitação em referência, requer o esclarecimento abaixo:

- 1) No Item 24 do ANEXO-I – TERMO DE REFERÊNCIA; estabelece que: **“Face ao objeto de contratação – que prevê a oferta de serviços locação de computadores, a figura da subcontratação não se justifica, (...)”** e no subitem 7.9.4 estabelece que: **“Cabe a CONTRATADA toda assistência técnica de manutenção, com atendimento nos locais onde as estações de Serviços estiverem instaladas (ON-SITE), incluindo as peças. Entendem-se como peças TODOS os componentes que compõem o equipamento”**. Entendemos que serão aceitos que os serviços de instalação, ativação, manutenção corretiva/preventiva e desativação sejam realizadas pela própria FABRICANTE dos equipamentos quando esta pertencer ao mesmo grupo empresarial da CONTRATADA e apresentar carta de solidariedade direcionada especificamente para este certame, mantendo-se a concentração de todos os ônus e responsabilidades, de qualquer natureza, sob a CONTRATADA. Nosso entendemos que está correto? Caso contrário solicitamos esclarecer.

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Obrigada,

HINGRID BARBARA MIGUEL

Analista de Propostas PL
Negócios Instituições Públicas

Positivo Tecnologia S.A.

✉ hingridm@positivo.com.br

☎ 41 2118-7438

POSITIVO
TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

**TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS**



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.